

(K) PROTOCOLO 951444-221249

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

MATRÍCULA  
221.249

FICHA  
001

São Paulo, 07 de Agosto de 2013

**IMÓVEL:** Apartamento nº 13A, localizado no 1º andar do Condomínio In Berrini, situado na Rua Nicolau Barreto, nº 614, na Vila Cordeiro, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa coberta edificada de 49,210m2., a área comum coberta edificada de 39,998m2., a área total coberta edificada de 89,208m2., a área privativa descoberta de 47,640m2., a área comum descoberta de 5,987m2., a área total de 142,835m2., equivalente a uma fração ideal de 0,004558 terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar 01 (uma) vaga para estacionamento de 01 veículo, na garagem coletiva do condomínio, localizada no andar térreo, 1º, 2º e 3º subsolos.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 085.042.0072-8 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 67.203.208/0001-89, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 - 15º andar, no Bairro Itaim Bibi.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** Registrados sob nºs 12 em 16/11/2006 na matrícula nº 3.171; 08 em 23/08/2005 na matrícula nº 85.889; 07 em 20/03/2007 na matrícula nº 138.992; 02 em 13/02/2007 na matrícula nº 184.850; 01 em 20/10/2006, 03 em 07/12/2006, 04 em 17/01/2007 e 05 e 06 em 30/3/2007 na matrícula nº 185.838; (Averbação nº 06 de 19/03/2009 da matrícula nº 187.537) e (Averbação nº 09 e Registro nº 10 de 07/08/2013 da matrícula nº 197.345), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonício).  
O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

221.249

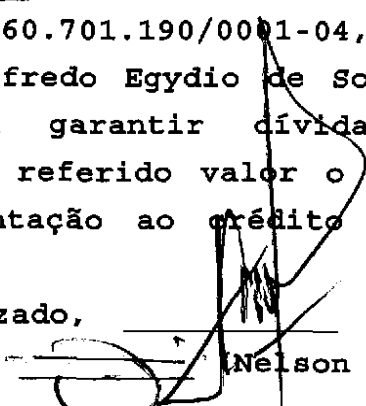
FICHA

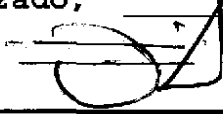
001

VERSO

Av.01 - 221.249 - São Paulo, 07 de agosto de 2013.


Conforme Registro nº 02 de 10/06/2011, (Averbações nºs 03 de 13//04/2012 e 04 de 22/06/2012) da matrícula originária nº 197.345, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, para garantir dívida no valor de R \$25.323.653,54, cujo referido valor o credor concordou em efetuar uma suplementação ao crédito inicialmente aberto de R\$3.521.468,53.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício).

O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.02 - 221.249 - São Paulo, 06 de janeiro de 2014.

(prenotação nº 694.631 - 17.12.2013)

Nos termos do instrumento particular de 26 de novembro de 2013, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor ITAÚ UNIBANCO S/A, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel desta matrícula, da hipoteca que o grava, registrada sob nº 02; e averbado sob nºs 03 e 04 da matrícula nº 197.345, deste Registro, ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:C656022AE1FA1C89516EBE6525F9DD7E#

R.3 - 221.249 - São Paulo, 9 de junho de 2014.

(prenotação nº. 706.727 - 26/05/2014).

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRICULA  
221.249

FICHA  
002


São Paulo, 09 de Junho de 2014

TRANSMITENTE: CAMARGO CORRÊA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., CNPJ nº 67.203.208/0001-89, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 029912014-88888208 emitida em 05 de fevereiro de 2014; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle nº BOF0.17E0.2479.D175 emitida em 24 de abril de 2014).

ADQUIRENTE: DÉBORA REGINA GRANZOTI, brasileira, maior, solteira e que declara não conviver em união estável, gerente de negócios, RG nº 30950559-SSP/SP, CPF nº 310.882.568-21, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Antonio das Chagas, nº 833, apto.12, Chácara Santo Antônio.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29 de abril de 2014.

VALOR: R\$700.000,00 (setecentos mil reais). A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.4 - 221.249 - São Paulo, 9 de junho de 2014.

(prenotação nº. 706.727 - 26/05/2014).

Nos termos do instrumento particular de 29 de abril de 2014, DÉBORA REGINA GRANZOTI, solteira e maior, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na

Continua no Verso

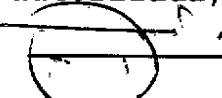
MATRÍCULA

221.249

FICHA

002

VERSO

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s. 2035 e 2041, CNPJ n° 90.400.888/0001-42 para garantia da dívida de R\$ 558.551,81, pagáveis por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$5.486,48, com taxa efetiva de juros anual de 8,80%; taxa nominal de juros anual de 8,46%; taxa de juros mensal 0,71%; taxa nominal de juros mensal de 0,71%; Sistema de Amortização Constante: SAC; data de vencimento da primeira prestação: 29/05/2014; data de vencimento do financiamento: 29/04/2049, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$750.000,00. A Escrevente autorizada, (Mileine de Araujo). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:C1DA4CFA340B9CA4CA86623154A5CEE6#

Av.5 - 221.249 - São Paulo, 31 de outubro de 2016.

(prenotação n°. 781.685 - 10/10/2016).

Nos termos do instrumento particular de 30 de agosto de 2016, a devedora fiduciante DEBORA REGINA GRANZOTI, solteira; e, o credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificados anteriormente, resolveram de comum acordo aditar o instrumento particular de 29 de abril de 2014, registrado sob n° 4 na presente matrícula, para ficar constando: Saldo Devedor nesta Data: R\$564.389,78; ENCARGOS MENSASIS VENCIDOS NESTA DATA: (i) Período em Atraso: 29/07/2016 e 29/08/2016, (ii) Valor dos Encargos Mensais Vencidos: R\$11.302,19, (iii) Valor do Encargos Moratórios: R\$339,92, (iv) Valor Total dos Encargos Vencidos: R\$11.642,11; VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Saldo

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
221.249

FICHA  
003

São Paulo, 31 de Outubro de 2016

Devedor com Total dos Encargos Vencidos): R\$576.031,89;  
CONDIÇÕES DO ADITIVO: Prazos do Financiamento ("Prazos do  
Financiamento"): (i) Prazo de Amortização: de 420 meses  
para 393 meses, (ii) Data de Vencimento do Financiamento:  
de 29/04/2049 para 29/05/2049; Incorporação ao Saldo  
Devedor com o Total dos Encargos Mensais Vencidos;  
Carência de Pagamento - Amortização de Juros: (i) Taxa  
Nominal de Juros: anual 8,46% mensal 0,71%, (ii) Taxa  
Efetiva de Juros : anual 8,80% mensal 0,73%, (iii) Meses  
Sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de Setembro  
e Outubro de 2016; VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL A PARTIR  
DESTA DATA - Amortização R\$1.494,08, Juros R\$4.120,36,  
prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez  
Permanente R\$122,32, prêmio mensal obrigatório de seguro  
por Danos Materiais no Imóvel R\$77,87, Tarifa de Serviços  
Administrativos - TSA R\$ 25,00, Valor total do Encargo  
Mensal R\$5.839,63. As partes ratificam todos os demais  
itens, cláusulas e condições do Contrato, que não tenham  
sido alterados por este instrumento, que continuam, em  
vigor para todos os efeitos de direito. Demais cláusulas  
e condições constam do título, que será microfilmado  
integralmente nesta data. O Escrevente autorizado (Renê  
Maurício Barska). O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:EF749A97530D172A63906C7701F78999#

Av. 6 - 221.249 - São Paulo, 25 de agosto de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 929.170 - 05/08/2021

Atendendo o requerimento datado de 05 de agosto de 2021,

Continua no Verso

MATRÍCULA  
221.249

FICHA  
003  
VERSO

instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ. n.º 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora da fiduciante DEBORA REGINA GRANZOTI, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n.º 918.116, em 06 de maio de 2021, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$617.874,61. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000840714212)  
#MD5:D98307FEF7A9B7964848277A29853F2A#

---

Av.7 - 221.249 - São Paulo, 7 de março de 2022.

PRENOTAÇÃO n.º. 951.444 - 25/02/2022

Atendendo requerimento de 24 de fevereiro de 2022, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 06 de janeiro de 2022 e 18 de janeiro de 2022, dos quais a fiduciante tomou ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, e do termo de quitação emitido em 24 de fevereiro de 2022 a fiduciante DÉBORA

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
221.249

FICHA  
004

São Paulo, 07 de Março de 2022

REGINA GRANZOTI, já qualificada, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado o fiduciário da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Escrevente Autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523310000001004925223)

#MD5:92F7B9E01C947ECD48C0D910D2DF20EE#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 07/03/2022. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

**ESPAÇO EM BRANCO**

MATRÍCULA

FICHA  
VERSO

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <b>ROSWALDO CASSARO</b> Oficial <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b> Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 38,17</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 10,85</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 7,43</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,01</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,62</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,83</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,78</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 63,69</td></tr></table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 38,17	Estado	R\$ 10,85	Sec. Fazenda	R\$ 7,43	Reg. Civil	R\$ 2,01	Trib. Justiça	R\$ 2,62	Min. Público	R\$ 1,83	Município	R\$ 0,78	Total	R\$ 63,69
Oficial	R\$ 38,17																
Estado	R\$ 10,85																
Sec. Fazenda	R\$ 7,43																
Reg. Civil	R\$ 2,01																
Trib. Justiça	R\$ 2,62																
Min. Público	R\$ 1,83																
Município	R\$ 0,78																
Total	R\$ 63,69																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



**Selo Digital 111252331000001004925223 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**